

Ano XIV nº 4186- 26 de agosto 2011

HSBC decepciona trabalhadores

Os bancários que aguardavam pelo recebimento do PPR/PSV para esta sexta 26, foram surpreendidos com a mudança de regras. O HSBC não depositará o valor a que tinham direito pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo próprio banco.

Os funcionários já contavam com a quantia e muitos até já haviam gastado por conta, pois sabiam por meio do extrato da PPR/PSV na internet do banco, o quanto iriam receber.



O HSBC afirmou que só pagará o PPR/PSV, junto com a Participação nos Lucros e Resultados, no final da campanha deste ano. Para remediar, ofereceu uma linha de empréstimo aos empregados com cobrança de juros e IOF, no limite do valor que receberiam nesta sexta.

No começo do ano, o banco divulgou as regras e os bancários acreditaram. Hoje, o PPR/PSV não tem regras claras e, as poucas que tem, o banco não cumpre.

Santander será julgado em setembro

O Santander está na mira da Justiça. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) deve julgar, em setembro, uma causa que envolve o banco. A ação em questão é sobre a legalidade do ágio de R\$ 7 bilhões pago pela empresa durante a compra do Banespa, em 2006. A Receita Federal considerou a transação irregular e multou o banco espanhol em R\$ 4 bilhões.

O ágio é o valor pago a mais na aquisição de uma empresa, quando há concorrência. No caso do Santander, são os juros oriundos de empréstimos realizados por clientes do Banespa. De acordo com a Lei 9.532/1997, o ágio pode ser deduzido, como despesa, da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL).

A legislação ainda possibilita ao contribuinte parcelar a dívida, a cada mês, à fração de 1/60 do valor do ágio, quando tiver lucro tributável. A operação, inclusive, rendeu uma economia de R\$ 1,3 bilhão em impostos para o Santander. A Receita, contudo, considerou a atitude ilegal, já que não poderia ser utilizado no Brasil, por se tratar de investimento estrangeiro.

Bancos têm de assumir danos de fraudes

Os bancos devem arcar com os prejuízos causados por fraudes bancárias, mesmo aquelas praticadas por terceiros. A decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) diz que as organizações financeiras tem de responder pelos danos causados aos clientes, uma vez que as fraudes fazem parte do risco inerente à atividade.

Os golpes mais praticados são: abertura de uma conta corrente e solicitação de empréstimos usando documentos falsos de outra pessoa. Embora a sentença do STJ seja referente a dois processos contra o Banco do Brasil, vale para todos os processos em tramitação no país.

No caso citado, o BB terá de indenizar em R\$ 15 mil cada cliente. A ação é uma importante vitória dos correntistas contra os abusos cometidos pelos bancos, que utilizam qualquer desculpa para não assumir as responsabilidades.

INSS começa a pagar a 1ª metade do 13º salário a aposentados

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) começou a pagar nesta quinta-feira, dia 25/08, a primeira metade do 13º salário a aposentados e pensionistas, junto com o pagamento da folha de agosto.



O adiantamento será depositado entre os cinco últimos dias úteis de agosto e os cinco primeiros dias úteis de setembro para cerca de 24,6 milhões de pessoas.

A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro. Nesse caso, o valor será calculado proporcionalmente.

Os segurados que estão em auxílio-doença também recebem uma parcela menor que os 50%. Como esse benefício é temporário, o INSS calcula a antecipação proporcional ao período.

Por lei, não tem direito ao 13º salário quem recebe os seguintes benefícios: amparo previdenciário do trabalhador rural, renda mensal vitalícia, amparo assistencial ao idoso e ao deficiente, auxílio suplementar por acidente de trabalho, pensão mensal vitalícia e abono de permanência em serviço.

Assembléia Geral Eleitoral

No próximo domingo, dia 28/08, às 10:30h, na sede do sindicato, acontece a Assembléia Geral Eleitoral, para discussão e deliberação da Eleição dos cargos dos membros do Sistema Diretivo do SEEB Petrópolis, constituídos pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Corpo de Suplentes, para o Triênio 2011/2014, proclamação do resultado e apresentação da nova direção e posse da Diretoria eleita.